

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **199**
 CLASSE XIII



19 **65**



REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. Izaci Falcão
 a ZONA Recife

REQUERENTE – **PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**

Requer o registro do Diretório Municipal de Calumbí.



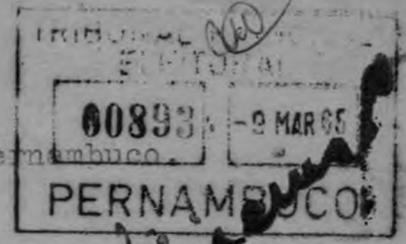
AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de Março
 do ano de mil novecentos e ~~sessenta~~ e cinco
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
 Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Snr.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

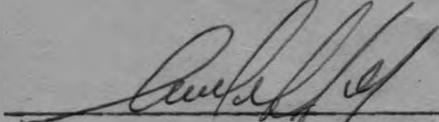


Jim

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente Regional, abaixo assinado, tem a honra de encaminhar a V.Excia. cópia autêntica da Ata de reunião do Diretório Regional, deste Estado, do dia 8 de março do corrente ano, e na qual foi homologado o Diretório Municipal de Calumbi, à vista de cópia autêntica da respectiva ata de eleição, também anexa, requerendo, assim, se digne V.Excia. determine o processamento do registro do referido Diretório Municipal.

Nestes termos
p. deferimento.

Recife, 8 de março de 1965.


Armando Monteiro Filho
Presidente

HELIO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL

BIANOR RAY VILELA
PROCURADOR GERAL

RUA DO IMPERADOR, 233 - FONE 4.2881
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s)

[Handwritten signatures and notes]

Recife, 8 de março de 1965
Em testemunho
do Tabelião Público





Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

A Secção de Expediente
Recife 9/3/65

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, depois de ter
habeido, por seu Presidente Regional, Aluísio Assis, em 8 de
maio de 1965, a seguinte resolução: "RESOLUÇÃO Nº 127, de 8 de maio de 1965,
do Conselho Regional, que aprova a criação de uma seção do partido
no município de Recife, sob a denominação de Seção Municipal de Recife,
com sede na Rua V. S. S. nº 100, e a nomeação de seu primeiro
presidente para o Sr. [nome ilegível]."

[Assinatura]
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO



[Assinatura]

3.
União

Cópia Autêntica da Ata da Sessão Ordinária do Diretório Regional do Partido Social Progressista, realizada no dia oito de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos oito dias do mes de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade do Recife, pelas vinte horas, em sua sede provisoria, a rua da União, numero duzentos e setenta e tres primeiro andar, teve lugar mais uma sessão ordinaria deste Diretório Regional do Partido Social Progressista, a mesma comparecendo numero legal de senhores diretorianos, tendo o senhor Presidente explicado que a finalidade principal da mesma era a de homologar mais um Diretorio Municipal da legenda, desta vez, o do Município de CALUMBI. E, mandando que fosse lida Ata da sessão anterior, a qual, achada conforme, logo apos devidamente aprovada, pediu, ainda, o senhor Presidente, que fosse dado a conhecer o conteúdo da ata de fundação do citado Diretorio, o que foi feito, havendo, em seguida, todos os Diretorianos presentes aprovado e homologado a composição do referido Diretorio, a qual foi aceita da seguinte forma, de conformidade com a ata da respectiva convenção municipal: CALUMBI - Presidente-Severino Agostinho de Lima; Vice Presidente-Irineu de Melo Neto; Secretario Geral-Lindaura Nunes da Silva Melo; Sub Secretario Geral- Pedro Cordeiro de Siqueira; Primeiro Tesoureiro-José Antonio de Melo; Segundo Tesoureiro Eliseu de Melo Neto; e, Procurador-Manoel Cordeiro de Siqueira, sendo o Secretario geral funcionario publico estadual e todos os demais comerciantes. E, homologado o Diretorio Municipal acima, o senhor Presidente determinou fossem as Atas desta sessão ordinaria do Diretorio Regional do Partido Social Progressista e a da fundação do aludido Diretorio Municipal, enviadas ao Tribunal Regional Eleitoral, para o devido registro e reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, lavrei a presente ata, em livro proprio. Recife, em 8 de março de 1965. Augusto Lucena, Armado Monteiro Filho, Paulo do Couto Malta, Leonidas Estelita, Antonio Dou rado, Edson Bezerra Ponzi, Reginaldo Sidney Cavalcanti Guimarães, Luiz Neves e Wanduhy de Sousa Santana. Era o que continha na citada ata. Recife, 8 de março de 1965.

Wanduhy de Sousa Santana
Wanduhy de Sousa Santana - Primeiro Sub Secretario Geral, no exercicio da Secretaria Geral.

HÉLIO COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
8º TABELIÃO
BIANOR BAIA VILELA
SUBSTITUTO
RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE 4-2881



RECIFE - PERNAMBUCO
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
[Handwritten signatures]
Recife, de 08 de março de 1965
Em testemunho da verdade, do Tabelião
[Handwritten signature]

4.
Unicinus

Cópia Autêntica da Ata da Sessão Ordinária do Diretório Regional do Partido Social Progressista, realizada no dia oito de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos oito dias do mes de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade do Recife, pelas vinte horas, em sua sede provisoria, a rua da Uniao, numero duzentos e setenta e tres primeiro andar, teve lugar mais uma sessão ordinaria deste Diretório Regional do Partido Social Progressista, a mesma comparecendo numero legal de senhores diretorianos, tendo o senhor Presidente explicado que a finalidade prociua da mesma era a de homologar mais um Diretório Municipal da legenda, desta vez, o do Município de CALUMBI. E, mandando que fosse lida Ata da sessão anterior, a qual, achada conforme, logo apos devidamente aprovada, pediu, ainda, o senhor Presidente, que fosse dado a conhecer o conteúdo da ata de fundação do citado Diretório, o que foi feito, havendo, em seguida, todos os Diretorianos presentes aprovado e homologado a composição do referido Diretório, a qual foi aceita da seguinte forma, de conformidade com a ata da respectiva convenção municipal: CALUMBI - Presidente-Severino Agostinho de Lima; Vice Presidente-Irineu de Melo Neto; Secretario Geral-Lindaurea Nunes da Silva Melo; Sub Secretario Geral-Pedro Cordeiro de Siqueira; Primeiro Tesoureiro-José Antonio de Melo; Segundo Tesoureiro Eliseu de Melo Neto; e, Procurador-Manoel Cordeiro de Siqueira, sendo o Secretario geral funcionario publico estadual e todos os demais comerciantes. E, homologado o Diretório Municipal acima, o senhor Presidente determinou fossem as Atas desta sessão ordinaria do Diretório Regional do Partido Social Progressista e a da fundação do aludido Diretório Municipal, enviadas ao Tribunal Regional Eleitoral, para o devido registro e reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, do que, para constar, lavrei a presente ata, em livro próprio. Recife, em 8 de março de 1965. Augusto Lucena, Armado Monteiro Filho, Paulo do Couto Malta, Leonidas Estelita, Antonio Dou rado, Edson Bezerra Ponzi, Reginaldo Sidney Cavalcanti Guimarães, Luiz Neves e Wanduhy de Sousa Santana. Era o que continha na citada ata. Recife, 8 de março de 1965.

Wanduhy de Sousa Santana
Wanduhy de Sousa Santana - Primeiro Sub Secretario Geral, no exercicio da Secretaria Geral.

HELIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA
8.º TABELIÃO
BIANOR BAIJA VILELA
RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE 4.2381
RECIFE - FERNAMBURGO



RECONHECO a(s) firma(s) *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Recife, *[Handwritten date]* 1965
Em testemunho *[Handwritten signature]* do Tabelião Público.

Minicins

Cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal de Calumbi Estado de Pernambuco, do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Aos vinte e tres dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, em sua sede, à Rua João de Melo Neto, numero tresentos e cincoenta, nesta cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Irineu de Melo Neto, representante do do Diretório Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios do Partido Social Progressista, em Convenção Municipal, de acordo com o que preceitua o paragrafo segundo, do artigo setenta e um dos Estatutos Partidários, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretório Municipal de Calumbi, neste Estado. Com a palavra o senhor Presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta convenção, convidou o correligionarios Lindaura Nunes da Silva Melo, para servir como Secretario dos trabalhos convencionaes, tendo o mesmo aceito a incumbencia. Em seguida, o presidente solicitou que o plenário se manifestasse sobre o numero de membros que devera constituir o Diretório Municipal. Depois de muitos debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em sete (7) membros a composicao do Diretório. Prosseguindo, foi feita a eleição para o preenchimento dos cargos, sendo escolhidos ainda por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente - Severino Agostinho de Lima; Vice Presidente - Irineu de Melo Neto; Secretario Geral - Lindaura Nunes da Silva Melo; Sub Secretario Geral - Pedro Cordeiro de Siqueira; Primeiro Tesoureiro - José Antonio de Melo; Segundo Tesoureiro - Eliseu de Melo Neto; e, Procurador - Manoel Cordeiro de Siqueira, sendo a secretaria geral funcionaria pública estadual e todos os demais comerciantes. Em seguida tomando posse todos os eleitos, o Presidente congratulou-se com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta Ata, para a devida homologação pelo Diretório Regional, de acordo com o paragrafo segundo do artigo setenta e um dos Estatutos, apos o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a Ata. Decorrido meia hora, foram reabertos os trabalhos, depois de lida esta Ata, lavrada por mim, Lindaura Nunes da Silva Melo, Secretario da Convenção, foi a mesma unanimemente aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas constam do competente livro de presença. Calumbi, 23 de fevereiro de 1965.

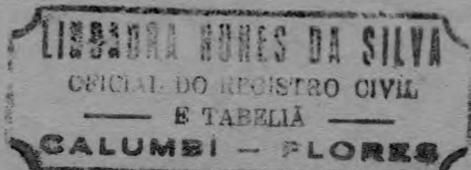
Severino Agostinho de Lima
Severino Agostinho de Lima
Presidente

Lindaura Nunes da Silva Melo
Lindaura da Silva Nunes Melo
Secretario da Convenção

~~Secretario da Convenção~~ *Severino Agostinho de Lima*
titulo de Lavrador

por ter conhecimento: dou fé
Calumbi, 23 de Fevereiro de 1965

Em test. *de* da verdade. O Tab. an Publ. *de*
Lindaura Nunes da Silva



6-
Iniciado

Cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal de Calumbi Estado de Pernambuco, do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

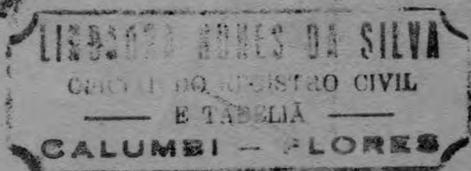
Aos vinte e tres dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, em sua sede, à Rua Joao de Melo Neto, numero trescentos e cincoenta, nesta cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, sob a Presidencia do senhor Irineu de Melo Neto, representante do do Diretorio Regional, devidamente credenciado, reuniram-se os correligionarios do Partido Social Progressista, em Convenção Municipal, de acordo com o que preceitua o paragrafo segundo, do artigo setenta e um dos Estatutos Partidarios, para o fim especial de serem eleitos os membros do Diretorio Municipal de Calumbi, neste Estado. Com a palavra o senhor Presidente, depois de haver explicado aos presentes a finalidade desta convenção, convidou o correligionarios Lindaura Nunes da Silva Melo, para servir como Secretario dos trabalhos convencioneis, tendo o mesmo aceito a incumbência. Em seguida, o presidente solicitou que o plenario se manifestasse sobre o numero de membros que devera constituir o Diretorio Municipal. Depois de muitos debates, os presentes, por unanimidade, fixaram em sete (7) membros a composicao do Diretorio. Prosseguindo, foi feita a aleicao para o preenchimento dos cargos, sendo escolhidos ainda por unanimidade, as seguintes pessoas: Presidente - Severino Agostinho de Lima; Vice Presidente- Irineu de Melo Neto; Secretario Geral- Lindaura Nunes da Silva Melo; Sub Secretario Geral - Pedro Cordeiro de Siqueira; Primeiro Tesoureiro- Jose Antonio de Melo; Segundo Tesoureiro - Eliseu de Melo Neto; e, Procurador - Manoel Cordeiro de Siqueira, sendo a secretaria geral funcionaria publica estadual e todos os demais comerciantes. Em seguida tomando posse todos os eleitos, o Presidente congratulou-se com os presentes e lembrou a necessidade de serem enviadas duas copias autenticas desta Ata, para a devida homologação pelo Diretorio Regional, de acordo com o paragrafo segundo do artigo setenta e um dos Estatutos, apos o que suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a Ata. Decorrido meia hora, foram reabertos os trabalhos, depois de lida esta Ata, lavrada por mim, Lindaura Nunes da Silva Melo, Secretario da Convenção, foi a mesma unanimemente aprovada pelos correligionarios, cujas assinaturas constam do competente livro de presença. Calumbi, 23 de fevereiro de 1965.

Severino Agostinho de Lima
Severino Agostinho de Lima
Presidente

Lindaura Nunes da Silva Melo
Lindaura da Silva Nunes Melo
Secretario da Convenção

Severino Agos.
Título de Severino

por ter conhecimento: dou fé
Calumbi, 23 de Fevereiro de 1965
da verdade. O Tab.º Publ.º
Lindaura Nunes da Silva





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

7.
1941

SECÇÃO DO EXPEDIENTE - RECIFE, 9 de março de 1965

INFORMAÇÃO
Rq. 893/65

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, requer a este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal em Calumbi.

O Diretório Regional do Partido foi registrado em sessão de 26 -02- 1965 - Proc. 182 / 64 - Classe XIII.

Inexiste diretório do Partido em Calumbi.

As atas foram conferidas.

Guilherme de Castro Rêgo
Aux. Judiciário

V I S T O:
p/ Chefe.

Márcia Cécilia Leal

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 09 de março de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 09 de março de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 10 de março de 1965

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 020

que em seguida se vê.

Recife, 10 de março de 1965

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

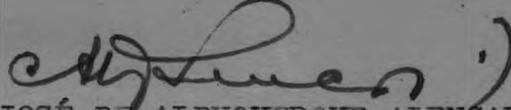
Processo nº 199/65
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Social Progressista
Distribuído ao Exmo. Sr. Des. Djaci Falcão

(Requer o registro do Diretório Municipal de Calumbi)

- P A R E C E R Nº 020 -

Em vigor o mandato do Diretório Regional do Partido Social Progressista registrado, por sinal, êste ano e inexistente o Diretório Municipal de Calumbi, estando regular as atas, somos pelo deferimento do pedido formulado pelo Dr. Armando Monteiro Filho, Presidente do mesmo P.S.P.

Recife, 10 de março de 1965.


(JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR)
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

-10-
Cunha
Des.

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Djaci Falcao

Recife, 10 de março de 1965

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Des.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, _____ de _____ de 19 _____

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 199/65
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 199/65, Classe XIII, em que o PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer dêste Tribunal o registro do Diretório Municipal de CALUMBÍ, tendo juntado cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo Diretório, como também cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou o mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, deferir o pedido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 10 de março de 1965.

AM *Maurício* - Presidente
 DF *Francisco Salazar* - Relator
 CV *Quintino*
 MG *Walter*
 AW *Anibal V. Cavalcanti*
 NL *Luiz*
 EL *Evandro*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justica* do Estado n.º 4
o acórdão de Recife, 06/01/1966
EU, [assinatura]
Chefe do Expediente e o presente.

ACÓRDÃO

RÉGISTRO

Registrado o Acórdão n.º 01
do Livro n.º 33/XIII
Recife, 06 de Janeiro de 1966
[assinatura]
Vistos, relatados e julgados em sessão pública
do processo em apelação, Classe III, do Partido
Social Progressista, seção de Pernambuco, por inter-
médio de seu Presidente, por este Tribunal e Regis-
tro do Diretório Municipal de CALUMBI, tendo juntado
cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que ele-
geu o respectivo Diretório, como também cópia autênti-
ca da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou
o mesmo.

A decisão passou em julgado

Recife, 11 de 06 de 1966
[assinatura]

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco, em 10 de março de 1965.

ARQUIVE-SE

EM 11 de 06 de 1966
[assinatura]

[assinatura]

Comunicado:

Ho Partido	of.	279	10.03.65
ao juiz	of.	281	10.03.65

SESSÃO DE

10 - março - 65

JULGAMENTO

unanimemente
deferir - Re o pedido de
registro do diretório
municipal de Calumbé,